



aprovado pelos 05 vere-
dors presentes. em 21
02-2026
Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Aiuaba/CE, 27 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação, o incluso Projeto de Lei nº 002/2026, que "reajusta o salário dos servidores do magistério público municipal (ativos e inativos), no percentual de 5,4 (cinco vírgula quatro por cento) sobre o salário base, e dá outras providências".

A aprovação do presente projeto se faz necessária em virtude da Medida Provisória assinada pelo Presidente da República, que estabelece o reajuste de 5,4% para o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, referente ao exercício de 2026.

Na certeza de que será dispensado o habitual bom senso na análise do presente Projeto de Lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado e aprovado em sua totalidade.


José Moraes Feitosa
Prefeito Municipal de Aiuaba

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM: 30/01/2026




aprovado pelos vereadores
presentes em 24.01.2026
Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (ATIVOS E INATIVOS), NO PERCENTUAL DE 5,4 (CINCO VIRGULA QUATRO POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO BASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica Concedido o reajuste salarial de 5,4% (cinco virgula quatro por cento) aos servidores do magistério público municipal (ativos e inativos), integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. O reajuste de que trata esta lei será calculado sobre os vencimentos-base vigentes em janeiro de 2026.

Parágrafo Único. A tabela dos vencimentos do Magistério Municipal está prevista no Anexo I, desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuaba, aos 27 de janeiro de 2026.


José Moraes Feitosa
Prefeito Municipal de Aiuaba



ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS 2026

CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSE: PEB 1			CLASSE: PEB 2			CLASSE: PEB 3			CLASSE: PEB 4			CLASSE: PEB 5		
Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas
1	R\$ 2.585,12	R\$ 5.180,24	1	R\$ 3.206,69	R\$ 6.413,38	1	R\$ 3.527,36	R\$ 7.054,72	1	R\$ 3.880,09	R\$ 7.760,18	1	R\$ 4.268,10	R\$ 8.536,20
2	R\$ 2.616,42	R\$ 5.232,84	2	R\$ 3.270,83	R\$ 6.541,65	2	R\$ 3.597,90	R\$ 7.195,81	2	R\$ 3.957,70	R\$ 7.915,39	2	R\$ 4.353,46	R\$ 8.706,93
3	R\$ 2.668,74	R\$ 5.337,48	3	R\$ 3.336,24	R\$ 6.672,47	3	R\$ 3.669,87	R\$ 7.339,74	3	R\$ 4.036,84	R\$ 8.073,68	3	R\$ 4.440,52	R\$ 8.881,05
4	R\$ 2.722,11	R\$ 5.444,23	4	R\$ 3.402,98	R\$ 6.805,95	4	R\$ 3.743,26	R\$ 7.486,52	4	R\$ 4.117,59	R\$ 8.235,18	4	R\$ 4.529,34	R\$ 9.058,69
5	R\$ 2.776,56	R\$ 5.553,13	5	R\$ 3.471,02	R\$ 6.942,04	5	R\$ 3.818,13	R\$ 7.636,25	5	R\$ 4.199,93	R\$ 8.399,85	5	R\$ 4.619,92	R\$ 9.239,85
6	R\$ 2.832,09	R\$ 5.664,17	6	R\$ 3.540,45	R\$ 7.080,90	6	R\$ 3.894,50	R\$ 7.789,00	6	R\$ 4.283,94	R\$ 8.567,88	6	R\$ 4.712,33	R\$ 9.424,66
7	R\$ 2.888,73	R\$ 5.777,46	7	R\$ 3.611,25	R\$ 7.222,49	7	R\$ 3.972,39	R\$ 7.944,78	7	R\$ 4.369,81	R\$ 8.739,22	7	R\$ 4.806,57	R\$ 9.613,13
8	R\$ 2.946,51	R\$ 5.893,02	8	R\$ 3.683,48	R\$ 7.366,95	8	R\$ 4.051,83	R\$ 8.103,66	8	R\$ 4.457,00	R\$ 8.913,99	8	R\$ 4.902,69	R\$ 9.805,38
9	R\$ 3.005,44	R\$ 6.010,88	9	R\$ 3.757,15	R\$ 7.514,30	9	R\$ 4.132,87	R\$ 8.265,74	9	R\$ 4.546,14	R\$ 9.092,29	9	R\$ 5.000,76	R\$ 10.001,51
10	R\$ 3.065,55	R\$ 6.131,10	10	R\$ 3.832,29	R\$ 7.664,58	10	R\$ 4.215,53	R\$ 8.431,05	10	R\$ 4.637,07	R\$ 9.274,15	10	R\$ 5.100,77	R\$ 10.201,54
11	R\$ 3.126,85	R\$ 6.253,70	11	R\$ 3.908,93	R\$ 7.817,86	11	R\$ 4.299,85	R\$ 8.599,69	11	R\$ 4.729,83	R\$ 9.459,65	11	R\$ 5.202,79	R\$ 10.405,57
12	R\$ 3.189,39	R\$ 6.378,79	12	R\$ 3.987,12	R\$ 7.974,25	12	R\$ 4.385,83	R\$ 8.771,66	12	R\$ 4.824,41	R\$ 9.648,82	12	R\$ 5.306,85	R\$ 10.613,70
13	R\$ 3.253,18	R\$ 6.506,36	13	R\$ 4.066,86	R\$ 8.133,72	13	R\$ 4.473,54	R\$ 8.947,09	13	R\$ 4.920,89	R\$ 9.841,79	13	R\$ 5.402,90	R\$ 10.805,80
14	R\$ 3.318,24	R\$ 6.636,49	14	R\$ 4.148,21	R\$ 8.296,41	14	R\$ 4.563,02	R\$ 9.126,04	14	R\$ 5.019,32	R\$ 10.038,63	14	R\$ 5.521,24	R\$ 11.042,48

for

CLASSE: PEB 1			CLASSE: PEB 2			CLASSE: PEB 3			CLASSE: PEB 4			CLASSE: PEB 5		
NÍVEL MÉDIO			NÍVEL SUPERIOR			NÍVEL ESPECIALISTA			NÍVEL MESTRADO			NÍVEL DOUTORADO		
Referência	20 horas	40 horas	referência	20 horas	40 horas	referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas
15	R\$ 3.386,62	R\$ 6.773,24	15	R\$ 4.224,06	R\$ 8.448,12	15	R\$ 4.654,28	R\$ 9.308,57	15	R\$ 5.109,71	R\$ 10.219,42	15	R\$ 5.631,67	R\$ 11.263,34
16	R\$ 3.416,24	R\$ 6.832,47	16	R\$ 4.262,78	R\$ 8.525,55	16	R\$ 4.685,90	R\$ 9.371,81	16	R\$ 5.151,33	R\$ 10.302,66	16	R\$ 5.663,29	R\$ 11.326,58
17	R\$ 3.447,86	R\$ 6.895,71	17	R\$ 4.294,40	R\$ 8.588,79	17	R\$ 4.717,52	R\$ 9.435,05	17	R\$ 5.182,95	R\$ 10.365,90	17	R\$ 5.694,91	R\$ 11.389,82
18	R\$ 3.479,48	R\$ 6.958,95	18	R\$ 4.326,02	R\$ 8.652,03	18	R\$ 4.749,14	R\$ 9.498,29	18	R\$ 5.214,57	R\$ 10.429,14	18	R\$ 5.726,53	R\$ 11.453,06
19	R\$ 3.511,10	R\$ 7.022,19	19	R\$ 4.357,64	R\$ 8.715,27	19	R\$ 4.780,76	R\$ 9.561,53	19	R\$ 5.246,19	R\$ 10.492,38	19	R\$ 5.758,15	R\$ 11.516,30
20	R\$ 3.542,72	R\$ 7.085,43	20	R\$ 4.389,26	R\$ 8.778,51	20	R\$ 4.812,38	R\$ 9.624,77	20	R\$ 5.277,81	R\$ 10.555,62	20	R\$ 5.789,77	R\$ 11.579,54
21	R\$ 3.574,34	R\$ 7.148,67	21	R\$ 4.420,88	R\$ 8.841,75	21	R\$ 4.844,00	R\$ 9.688,01	21	R\$ 5.309,43	R\$ 10.618,86	21	R\$ 5.821,39	R\$ 11.642,78

LEGENDA:

1. OS SERVIDORES CONCURSADOS DE 2011, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 1 DA PRESENTE TABELA;
2. OS SERVIDORES CONCURSADOS DE 1999, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 6 DA PRESENTE TABELA;
3. OS SERVIDORES CONCURSADOS DE 1998, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 7 DA PRESENTE TABELA;
4. OS SERVIDORES EFETIVADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 15 DA PRESENTE TABELA;

